

Portaria Nº 194/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 17 DE outubro DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto

Social da Empresa, resolve:

Art. 1º **Exonerar** no dia 14 de outubro de 2024, do emprego comissionado DAS-I Assessor da Presidência, o Sr. Marcio de Jesus da Silva Miranda, inscrita no CPF sob nº. 382.903.402-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da CODESAIMA

**CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 007/2024/CODESAIMA/CPL**

**PROCESSO SEI Nº 18501.001806/2024.15**

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso X do art. 29 da Lei Nacional nº 13.303/2016, combinado com o artigo 15, inciso X do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para o fornecimento de água tratada e a prestação de serviços de coleta de esgoto sanitário por um período de 48 (quarenta e oito) meses, no valor de **R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais)**, em favor da Companhia de Água e Esgotos de Roraima – CAER, CNPJ: 05.939.467/0001-15.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2024.

*(Assinatura eletrônica)*

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da CODESAIMA

## DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 669/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.006631/2024.51; Resolve:

Art. 1º – EXONERAR o Senhor, WILSON LIMA NASCIMENTO, CPF nº 664.\*\*\*.\*\*\*- 78, do cargo comissionado de Assistente Técnico – DAS 01, a contar de 11/10/2024, conforme trata o Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, alterada pela Lei 1169 de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos – PCCR do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUERES PEREIRA MESQUITA

Diretor-Presidente

DETRAN-RR

PORTARIA Nº 671/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.007298/2024.06; Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo, FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO, matrícula nº 02127, para responder interinamente e cumulativamente como Chefe de Equipe, no período de 13 a 22/10/2024 – 10 (dez) dias, tendo em vista férias da titular do cargo, ADSON DA SILVA PINTO, matrícula nº 11848.

Art. 2º - Esta portaria retroage ao dia 13/10/2024.

GUERES PEREIRA MESQUITA

Diretor-Presidente

DETRAN-RR

PORTARIA Nº 672/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

Considerando o Processo SEI nº 19301.006314/2023.54, eventos 14866815 e 14868776; Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MICHELE BALTAZAR DA SILVA, matrícula nº 04073, para responder interinamente e cumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAFI, no período 20 a 29/11/2024, totalizando 10 (dez) dias, tendo em vista férias do titular do cargo, JAIRO AMILCAR DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 30725.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUERES PEREIRA MESQUITA

Diretor-Presidente

DETRAN-RR

